

# Representação política para o DF ganha emenda

O deputado Múcio Athayde (PMDB) apresentou ontem a primeira emenda à proposta de emenda à Constituição do presidente Figueiredo para eleições diretas, no Distrito Federal, de três senadores e oito deputados federais. Coincidentemente, a Associação Pró-Brasília, entidade fundada no dia 14 de abril, enviou ontem aos deputados federais cópias de um documento, pedindo aos parlamentares a apresentação de proposta nesse sentido.

De acordo com o presidente do Pró-Brasília, Luiz Manzollilo, alguns pormenores técnicos não figuram nas várias propostas já apresentadas.

A sugestão da entidade foi entregue ao deputado João Gilberto (PMDB-RS), que, segundo Manzollilo, admitiu as falhas relativas à técnica legislativa nas propostas encaminhadas inclusive pelo Comitê Suprapartidário Pró-diretas e pela Representação Política no Distrito Federal. Luiz Manzollilo acrescentou que "os dispositivos inseridos no texto do novo projeto parecem inovadores e mais aperfeiçoados tecnicamente".

Pelo documento, a Câmara dos Deputados passaria a contar com 491 parlamentares, 12 a mais que o número atual, devido à eleição dos representantes do DF, o que, segundo o presidente da nova entidade, evitaria o assentamento de bancadas de outros estados. Outro detalhe, considerado muito importante pelo Pró-Brasília é o estabe-

lecimento de datas para eleição dos primeiros representantes do DF para a Câmara e Senado, os quais seriam escolhidos em 15 de novembro de 1986, juntamente com os candidatos dos outros Estados.

Diz ainda que o mandato do Senador pelo DF com menor número de votos "terá, excepcionalmente, mandato de quatro anos". Outro aperfeiçoamento técnico proposto no documento do Pró-Brasília, é a supressão das expressões "a do Distrito Federal nem" do parágrafo 4º do artigo 39, onde se lê: "No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a do Distrito Federal nem a dos territórios".

Segundo Manzollilo, a retirada daquelas expressões irá corrigir, inclusive, uma incongruência, já que tais proposições não poderiam ser calculadas no DF sem que a região eleja seus representantes. De acordo com ele, o descuido ocorreu na constituição elaborada em 1967, porque "todas as anteriores previam eleições no Distrito Federal".

A Associação afirma que "Brasília, excluída da vida política nacional, protesta por sua reinclusão no Congresso Nacional, para que não permaneça como exemplo mundial, talvez único, de castração do direito de votar". As correções, inclusões e supressões no texto constitucional foram elaboradas com a colaboração do jurista Osmar Alves de Melo.